



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 123-A/GP/PMBC, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.861/2019-PMBC, de 15 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria Municipal de Educação do município de Benjamin Constant/AM, **04 (quatro) diárias** no valor de R\$ 78,17 (setenta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 312,68 (trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos)** referente ao período de 16 a 19 de julho de 2019, para fazerem entrega da merenda escolar na Zona Rural.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
AGEMIRO DOS SANTOS DA SILVA	Ag.: 3740-0; C/C: 620976-9	693.242.632-34
LEYZOMAR MORAES PACAYO	Ag.: 3740-0; C/C: 11799-4	806.941.102-30
MISSILEIDE DA SILVA PEREIRA	Ag.: 3740-0 C/C: 623049-0	740.854.922-68
WICSON DE SOUZA BITENCOURT	Ag.: 0736-6; C/C: 0008703-3	610.345.502-25
MAFRAN DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Ag.: 3740-0; C/C: 11974-1	022.037.042-76

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício